



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 233/16

Ref.: OF-SGP23 nº 2356/2016

DOCREC

865/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 343/15, de autoria do Vereador Antonio Donato, aprovado em sessão de 19 de outubro de 2016, que visa introduzir modificações pontuais na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação e respectivas carreiras, na Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, que institui o Prêmio de Desempenho Educacional, bem como nos artigos 59 e 89 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Embora reconhecendo a nobre intenção que norteou seu Autor e a despeito da constante preocupação dessa gestão em valorizar ainda mais o trabalho dos educadores, há óbices que vedam inevitavelmente a sua conversão em lei.

Inicialmente, por conta de alterações promovidas pelo art. 7º da Lei nº 16.416, de 1º de abril de 2016, registra-se que, na hipótese de mudança de cargo durante o estágio probatório em razão de concurso de acesso na carreira do Magistério Municipal, não mais ocorre o reinício de cômputo de tempo para efeito de seu cumprimento. Também nela já existe previsão de 3 (três) horas de trabalho coletivo e 2 (duas) horas em local de livre escolha dentre as horas-atividade que compõem a Jornada Básica de 30 (trinta) horas semanais do Professor de Educação Infantil.

Acrescentando ainda que, diante da edição da Lei nº 16.396, de 25 de fevereiro de 2016, o período de afastamento de servidora municipal em virtude de concessão de licença à gestante é considerado como de efetivo exercício para fins de contagem do prazo de estágio probatório.

Assim, verifica-se que as mudanças pretendidas pelos artigos 1º, 3º e 4º da propositura já foram incorporadas à legislação, não se justificando as postuladas alterações à Lei nº 14.660, de 2007.

Ainda no que tange ao período de avaliação, imprescindível que o agente execute atividades próprias do cargo de provimento efetivo no qual ingressou em virtude de concurso público, servindo o prazo para aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para desempenhá-lo, sendo, ao lado da avaliação de desempenho, condição para aquisição da estabilidade. Hipótese outra, além de inviabilizar essa análise,



Folha nº 116 do proc
Nº 01.343 do 52
Arelina Cícero - 2 Parlamentar

caracteriza-se ilógica, não se cogitando que o servidor seja analisado em posto outro que não aquele em que se tornará estável caso tenha sua atuação aprovada. Desse modo, não deve prosperar o art. 2º do projeto, o qual visa alterar o inciso VI do § 5º do art. 33 da Lei nº 14.660, de 2007.

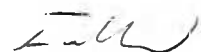
Em relação ao Prêmio de Desempenho Educacional, que foi instituído pela Lei nº 14.938, de 2009, tem-se por manifesta sua natureza de gratificação, não sendo mera liberalidade da Administração, mas sim vantagem pecuniária concedida por recíproco interesse do serviço e do servidor. Assim, por ser necessária à concessão da verba a avaliação de performance do educador, seu cálculo leva em conta apenas o tempo real de exercício na atividade, revelando-se mandamental o veto ao cômputo das faltas abonadas (art. 5º do texto aprovado).

No que atina às alterações pretendidas pelos artigos 6º e 7º da proposta no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município (Lei nº 8.989, de 1979), consigna-se que o acúmulo lícito de cargos não constitui óbice ao pagamento de nenhuma das vantagens previstas no art. 89. A não percepção em duplicidade do salário-família e do salário-esposa decorre do próprio caráter dessas verbas, pois se destinam aos dependentes do servidor, cônjuge, filhos e equiparados, não havendo relação da sua base de cálculo com a quantidade de cargos exercidos.

Por fim, cumpre observar que, ao pretender dispor sobre vantagens pecuniárias remuneratórias de servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, a propositura acaba por versar acerca de matéria sob a competência exclusiva do Chefe do Executivo, carecendo ainda de cumprimento dos ditames previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ante a ausência da indicação dos recursos financeiros necessários à sua implementação.

Nessas condições, evidenciadas as razões que me conduzem a vetar na íntegra o texto aprovado, o que faço com fundamento no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/DMF/jgc
VT 343-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 117

do processo nº 01-PL-343 de 2015. (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.

Administração Pública,

Educção, Cultura e Esportes.

Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À comissão competente:

23 / NOV / 2016

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 118
nº. 343 de 2015

fls. 171

André Marcon
RF 11262

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

Memo SGP.12 - nº 45/2016

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETO PARCIAL
PL 203/2011 – AUTORES: VER. ANTONIO DONATO (PT) E VER. JOSE AMERICO (PT) “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 418/2014 – AUTOR: VER. PAULO FIORILO (PT) “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ORIENTAÇÃO DE IDOSOS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, NAS PRAÇAS PÚBLICAS QUE CONTAM COM APARELHOS DE GINÁSTICA.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PL 283/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT) “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO PAULISTANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 119
nº. 343 de 2015

André Marcon
RF 11264

fls. 172

Matéria PL 343/2015. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=183464>.

VETO TOTAL

PL 625/2005 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB)

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SEREM INSTALADOS, PARA USO EXCLUSIVO DOS FEIRANTES E FUNCIONÁRIOS, BANHEIROS QUÍMICOS EM LOCAIS EM QUE FUNCIONAREM REGULARMENTE FEIRAS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 355/2009 – AUTOR: VER. QUITO FORMIGA (PSDB)

“INSTITUI O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 457/2012 – AUTOR: VER. JAIR TATTO (PT) E VER. JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)

“DENOMINA PRAÇA ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, A PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS CAPACHÓS E A RUA CATULÉ, NO JARDIM CÉLIA, EM SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 511/2012 – AUTOR: VER DALTON SILVANO (DEMOCRATAS)

“TORNA OBRIGATÓRIO À REALIZAÇÃO DO “TESTE DA LINGUINHA” DOS RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PL 342/2013 – AUTOR: VER. PR. EDEMILSON CHAVES (PTB)

“DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES OU USUÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 120
nº 343 de 20/15

André Marcon
RF 11264

fls. 173

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 525/2013 – AUTORES: VER. CALVO (PDT), RICARDO NUNES (PMDB), NELO RODOLFO (PMDB), GEORGE HATO (PMDB), MÁRIO COVAS NETO (PSDB), ALESSANDRO GUEDES (PT), TONINHO PAIVA (PR), LAÉRCIO BENKO (PHS). NOEMI NONATO (PR), GOULART (PSD), DALTON SILVANO (DEMOCRATAS) E EDIR SALES (PSD).

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 546/2014 – AUTOR: VER. ARSELINO TATTO (PT).

“INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A CIDADANIA AMBIENTAL.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 38/2015 – AUTORES: VER. PAULO FIORILO (PT) E ADILSON AMADEU (PTB).

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS ÔNIBUS, PONTOS DE ÔNIBUS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E DEPENDÊNCIAS ATINENTES AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 343/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660/07, BEM COMO DO INCISO VI DO § 5º E, AINDA O ACRÉSCIMO DO INCISO VII, AMBOS DO MESMO PARÁGRAFO E ARTIGO DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL MUNICIPAL. (REF. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMPUTAÇÃO DO TEMPO EM CARGO ANTERIOR PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 121
nº. 343 de 2015

André Marcon
RF 11264

fls. 174

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 491/2015 – AUTOR: VER. SANDRA TADEU (DEMOCRATAS).

“ALTERA A LEI 10032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, PARA DISPOR SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE O ANDAMENTO DE PROCESSOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 640/2015 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT).

“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE CAIXAS COLETORAS, NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA OS CONSUMIDORES RETORNEM RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SAÚDE COMO: EMBALAGEM PRIMÁRIA, INSTRUMENTOS PERFURO-CORTANTES (AGULHAS, SERINGAS E AMPOLAS DE VIDRO), EVENTUAIS SOBRES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS VENCIDOS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 708/2015 – AUTOR: VER. DAVID SOARES (PSD)

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E ACRESCE-LHE UM ARTIGO 6º-A, A FIM DE PREVER A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS PARA A COLETA SELETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PL 165/2016 – AUTOR: VER. ANTONIO DONATO (PT)

“FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTÔNIO EIRAS GARCIA, CEP 05564-200 E TRAVESSA TÚLIO QUINTILIANO, "RUA IRMÃ JOSEPHINA DA SILVA NASCIMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 122
nº 343 de 20 15

André Marcon
RF 11264

fls. 175

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 172/2016 – AUTOR: VER. MILTON LEITE (DEMOCRATAS)

“DENOMINA PONTE ABRAHÃO ZARZUR, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO BAIRRO SANTO AMARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM INÍCIO NA CONFLUÊNCIA DA RUA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAUJO COM RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PL 209/2016 – AUTOR: VER. ALFREDINHO (PT)

“DENOMINA A TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA A ALTURA DO Nº 690 DA ESTRADA DA ÁGUA SANTA COMO SANTA SANZINE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZA-SE DO JARDIM MATA VIRGEM - PEDREIRA).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PL 286/2016 – AUTOR: VER. GILSON BARRETO (PSDB)

“DENOMINA RUA APARECIDA SILVA PESTANA, A RUA INOMINADA, CONHECIDA COMO RUA UM, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTO ANDRÉ.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

André Marcon
RF 11267**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO****Memo SGP.12 - nº 45/2016 - Vetos**

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
VER. ALFREDINHO (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	620	Stiffany Maria 9827168	8/12 14:20
VER. GILSON BARRETO (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	721	Dea RF. 23636	8/12/16 14hs 15m
VER. QUITO FORMIGA (PSDB) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	307	Bianca dos S. D. RF. 600101	8/12/16 14:22
VER. JOSÉ POLICE NETO (PSD) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	509	Isabela S. 600044	08/12/16 14h 15
VER. REIS (PT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	706	Protony de 9412268	08/12 14:12
VER. CALVO (PDT) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	710	RF 26.346 Deborah Lima	08/12 14:10
VER. JONAS CAMISA NOVA (PR/DEM) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1019	REGO MADURARO 230249	08/12 14:10